

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de Agosto de 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1662 DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

### DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.675,24 (cem mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

#### 05- Sec. Saúde e Assistência Social

03.10.301.0014.2.054 Manter o Programa Primeira Infância Melhor

Elemento da despesa: 3.3.30.93 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 75,24

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Mun. e Sec. Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. Por Tempo Determinado..... R\$ 23.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas..... R\$ 20.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil..... R\$ 8.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas..... R\$ 700,00

Elemento da despesa: 3.1.71.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00

Elemento da despesa: 3.3.71.41 - Contribuições..... R\$ 700,00

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

05. 08.243.0016.2.063 – Manter o Conselho Tutelar

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas..... R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.800,00

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 800,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Pas. e Despesas com Locomoção..... R\$ 400,00

06.08.244.0017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 7.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas..... R\$ 7.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.800,00

Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pessoa Física..... R\$ 500,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica..... R\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas..... R\$ 100,00

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

04.18.541.0031.0.015 – Manter Central de Triagem de Res. Solidos Urbanos e Aterro

Sanitario

Elemento da despesa: 4.4.71.99 – Outras Contribuições ..... R\$ 1.300,00





## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de Agosto de 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções orçamentárias e excesso de arrecadação:

### 05- Sec. Saúde e Assistência Social

04.103010014.2.037 – Manutenção do Centro Mun. e Sec. Municipal de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 32.350,61

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 12.000,00

04.103010014.0.002 – Cont. a instituições hospitalares para atendimento a saúde

Elemento da despesa: 3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 6.307,76

05.082430016.2.062 – Manter o Atend. A Crian. e Adol. em Vulnerab. Social

Elemento da despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 7.841,63

06.082440017.2.065 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.800,00

### 06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente


02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 1.300,00

Excesso de arrecadação Programa Primeira Infância Melhor.....R\$ 75,24

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 31 de agosto de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

